

ESPECIALIZAÇÃO EM

SAÚDE MENTAL

E ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL

CURSO EAD

PÚBLICO ALVO

Profissionais com curso superior que atuam em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.



ESPDF
ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA DO DF



PROGRAMA DE CURSO

COORDENAÇÃO GERAL E PEDAGÓGICA

Vanessa Dalva Guimarães Campos, Valdelice Nascimento França, Andressa Ferrari e Demétrio Antônio Gonçalves Gomes

JUSTIFICATIVA

Há anos, como resultado de movimentos internacionais e nacionais, os quais denominamos luta antimanicomial, ou Reforma Psiquiátrica, que culminaram na reformulação do modelo dispensado a pessoas em sofrimento mental, o que antes era realizado em ambientes asilares, agora prioriza o Cuidado com base territorial, na comunidade, com respeito aos direitos humanos e foco na reinserção social do paciente. Esta estratégia denominada de Atenção Psicossocial demonstra êxito e resulta em benefícios econômicos reconhecidos e orientados pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Por meio da Atenção Psicossocial, pessoas com sofrimento mental grave e persistente e ou necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas que antes, sem ter acesso às diversas abordagens que compõem esse modelo de cuidado, teriam sua autonomia comprometida para tarefas das mais simples às mais complexas da vida cotidiana, agora com tratamento consentâneo às suas necessidades desenvolvem capacidades para uma vida de melhor e de efetiva participação na sociedade.

A pandemia do SARS-CoV 2, que assolou o mundo desde 2020 impôs à populações inteiras, em curto espaço de tempo, um novo conjunto de medidas sanitárias necessárias para garantir a segurança e mesmo garantir a vida de todos. Dentre as medidas, o isolamento e distanciamento social certamente tiveram maior peso na sensação de solidão, desamparo e medo, aumentando, assim, os casos de sofrimento psíquico. Ademais, aqueles que por sua condição de vulnerabilidade, que não puderam parar suas atividades laborais ou não tinham ambiente adequado de isolamento foram igualmente ou mais acometidos pela exposição, medo e modo de vida precários. Os serviços de saúde que já estavam sobrecarregados, colapsaram. O que aumentou a necessidade de profissionais capacitados para lidar com o sofrimento e seu cuidado no campo da saúde mental.

Desta forma, este curso possibilitará a sistematização e reflexão crítica dos saberes no campo da saúde pública e saúde mental, pautados também nos determinantes sociais de saúde. Visto que os profissionais, que são os operadores de políticas públicas no Sistema Único de Saúde (SUS), absorvidos e sobrecarregados por suas práticas, nem sempre encontram a possibilidade de um espaço necessário à reflexão e atualização do seu processo de formação teórico-crítica que possa auxiliar nas dificuldades de seu trabalho. Assim como, repensar e discutir suas práticas junto às pessoas em sofrimento mental, as formas de articulação em rede e utilização do território por esse profissional, a partir dos paradigmas propostos pela atenção psicossocial.



Objetivo geral: Formar especialistas para o cuidado da pessoa em sofrimento mental e/ou necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e seus familiares, à luz do Modo da Atenção Psicossocial.

Objetivos específicos:

Capacitar profissionais para intervirem nos processos de produção do cuidado em saúde mental;

Proporcionar informações ao profissional para que ele possa analisar, contextualizar e contribuir para a saúde mental, de forma interprofissional e transdisciplinar;

Qualificar a atenção à crise em saúde mental dentro do território, com intervenções pautadas no modelo de atenção psicossocial;

Possibilitar que o profissional possa operar com diferentes conceitos na reflexão e na análise das distintas instituições e seus dispositivos no campo da saúde mental.

Ao final do curso, o aluno deve ser capaz de planejar, organizar e executar ações terapêuticas e projetos de atenção psicossocial, bem como identificar necessidades territoriais e as articular em redes intersetoriais, a partir dos paradigmas propostos pela Clínica da Atenção Psicossocial.

ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Nome do curso:	SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Natureza:	Especialização
Carga horária:	364 horas
Número de vagas:	30
Público alvo:	Profissionais com curso superior que atuam em Saúde Mental e Atenção Psicossocial
Frequência mínima:	75%
Local:	AVA – ESCS / FEPECS Plataforma Conferência Web
Periodicidade das aulas / organização didática:	Atividades on-line síncronas uma vez por semana, quintas-feiras no período noturno, e EAD.
Duração:	8 meses
Inscrições:	Edital de processo seletivo
Critérios de seleção:	Edital de processo seletivo
Avaliação:	Critérios definidos no Projeto pedagógico.
Período do curso:	De 30/05/24 a 19/12/24

PROGRAMA DO CURSO

MÓDULO	Temática abordada	Período
MÓDULO I	Cuidado em liberdade: antecedentes históricos e bases conceituais da Reforma Psiquiátrica (Valdelice e Sara)	30/05 a 28/06 (05 encontros+01 TCC 6 ^{af})
MÓDULO II	Saúde Mental do Adulto e Idoso (Andressa e Cláudia)	04/07 a 02/08 (05 encontros+01 TCC 6 ^{af})
MÓDULO III	Saúde Mental na Infância e Adolescência (Valdelice e Alessandra)	08/08 a 06/09 (05 encontros+01 TCC 6 ^{af})
MÓDULO IV	Atenção Psicossocial e o cuidado para pessoas com sofrimentos decorrentes do uso de álcool e outras drogas (Andressa e Karina)	12/09 a 11/10 (05 encontros+01 TCC 6 ^{af})
MÓDULO V	Clínica da Atenção Psicossocial e a Ética do Cuidado (Valdelice e Sara)	17/10 a 14/11 (05 encontros+1TCC 6 ^{af})
MÓDULO VI	Processo de Trabalho e Gestão em Saúde Mental (Christiane e Karina)	21/11 a 19/12 (05 encontros+1 TCC 6 ^{af})
MÓDULO VII	Metodologia Científica - Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (Andressa e Sara) - Uma sexta-feira por mês	28/06, 02/08, 06/09, 11/10, 14/11 e 13/12(06 encontros)

CARGA HORÁRIA

A carga horária por módulo está distribuída conforme abaixo:

- EAD (Via Remota Síncrona): 108 horas
- EAD (Via Remota Assíncrona): 256 horas

Período e Periodicidade: aulas semanais síncronas às quintas-feiras (online) excluindo-se os dias com feriados. Ao final de cada módulo, além da quinta-feira, haverá aula sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na sexta-feira, online, síncrono. O restante das atividades contabilizam a carga horária assíncrona

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CURSO

Aulas remotas síncronas:

Módulo 1	
Mês 2024	Dias
Maio	30
Junho	6, 13, 20, 27 e 28
Módulo 2	
Mês 2024	Dias
Julho	4, 11, 18 e 25
Agosto	1 e 2
Módulo 3	
Mês 2024	Dias
Agosto	8, 15, 22 e 29
Setembro	5 e 6
Módulo 4	
Mês 2024	Dias
Setembro	12, 19 e 26
Outubro	3, 10 e 11
Módulo 5	
Mês 2024	Dias
Outubro	17, 24 e 31
Novembro	07, 14 e 22
Módulo 6	
Mês 2024	Dias
Novembro	21 e 28
Dezembro	5, 12, 13 e 19

*O cronograma poderá ser alterado para o corpo docente para adequar as necessidades de ensino-aprendizado.

MÉTODO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Nosso eixo pedagógico de ensino-aprendizagem são predominantemente as metodologias ativas de aprendizagens que consistem em estratégias de ensino em que o aluno assume uma função de agente protagonista e ativo do seu aprendizado ao refletir sobre a sua experiência prática e sobre problemas desafiantes, reais ou hipotéticos, que o impulsionam a pesquisar e descobrir soluções adequadas e aplicáveis à realidade dos diferentes contextos onde estão inseridos (COTTA et al, 2012; SOBRAL; CAMPOS, 2012). Como estratégia de ensino teórico, adotar-se-ão principalmente as aulas dialogadas, na qual o conteúdo é abordado a partir da participação ativa dos alunos por meio de discussões, interpretações e questionamentos do conteúdo abordado, de preferência, confrontado com a realidade e o conhecimento prévio de cada aluno. Nessa perspectiva, não há transferências de saberes, e sim a (re)construção de saberes e conhecimentos.

- Atividades EAD: via plataforma Moodle, disponível no endereço eletrônico, sala virtual no Classroom escsvirtual.df.gov.br, conforme cronograma definido;
- Aulas síncronas (online): Conferência Web.

As aulas síncronas ocorrerão às quintas-feiras, das 19:00 às 22:00 horas.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para aprovação e obtenção do certificado de pós-graduação *lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, o discente deverá ter frequência comprovada de 75% em cada módulo, conceito satisfatório na avaliação formativa e nota igual ou superior a 7,0 na avaliação somativa, ao final de cada módulo.

Deverá ser entregue ao final de cada módulo para avaliação do percurso formativo do aluno, feedback e identificação das lacunas de aprendizado. A avaliação formativa será feita durante os encontros síncronos, mediada pelo desempenho nas atividades propostas, quais sejam, pequenos grupos, mapas mentais, viagens educacionais e outras estratégias de ensino-aprendizado. A avaliação somativa será composta da frequência e participação nos encontros síncronos e prova realizada ao final de cada módulo.

A atribuição de notas obedecerão o seguinte:

Método avaliativo	Tipo	Avaliação
Atividades desenvolvidas durante os encontros síncronos	Formativo	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Satisfatório: Discente alcançou os objetivos aprendizagem ➤ Com pendência: Discente apresenta lacunas de aprendizagem ➤ Insatisfatório: discente não alcançou os objetivos de aprendizagem
Participação nos encontros síncronos	Somativo	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Até 2 pontos, a considerar: frequência, envolvimento nos debates, nas evidências científicas, discussões e atividades e avaliação do módulo
Prova	Somativo	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Até 8 pontos, realizada no moodle
CATEGORIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES		
FORMATIVA	CONCEITO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ SATISFATÓRIO ➤ INSATISFATÓRIO ➤ COM PENDÊNCIA**
SOMATIVA	NOTA	NOTA DE PARTICIPAÇÃO+NOTA DE ATIVIDADES≥7(EM CASO DE NOTA INFERIOR A 7, O ALUNO SERÁ SUBMETIDO A UM PLANO DE RECUPERAÇÃO DEFINIDO PELO CORPO DOCENTE, NO PERÍODO DE 15 DIAS QUANDO SERÁ AVALIADO NOVAMENTE).

**Em caso de pendência, o/a discente terá o tempo até a finalização do módulo subsequente para sanar suas lacunas de aprendizagem, com plano de recuperação definido junto aos docentes.

DESISTÊNCIA DURANTE O CURSO OU REPROVAÇÃO

A desistência do aluno ou pedido de cancelamento de matrícula implica na exclusão do aluno da especialização, hipótese na qual se prevê que o discente deverá ressarcir ao erário, o valor correspondente ao período cursado, estipulado em no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à vista, ou em até 12 parcelas de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais). O ressarcimento deverá ser feito para a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, por meio de depósito bancário, na conta corrente 200.002348-1, agência 0200, CNPJ 04.287.092/0001-93, Banco de Brasília (BRB).

Somente será permitido o trancamento do curso, nos seguintes casos:

- a) aluno matriculado em Órgão de Formação da Reserva obrigado a se ausentar de suas atividades civis por força de exercício ou manobra, nos termos do art. 60, § 40, da Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964;
- b) casos previstos na Lei no 6.202, de 17 de abril de 1975 (gestante), e no Decreto-Lei no 1.044, de 21 de outubro de 1969 (afecções em geral);

casos excepcionais previstos na Lei no 8.112/90 e outros de força maior, devidamente justificados e documentados, serão avaliados pela Coordenação-Geral de Especialização, considerando que as unidades curriculares são sequenciais e constituem pré-requisito uma da outra.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Como trabalho final, o produto será um artigo científico, no formato de submissão de uma revista científica/periódico com avaliação pelo cnpq Qualis (A1, A2, B1, B2), nas áreas temáticas relacionado ao programa do curso: Cuidado em Liberdade e Reforma Psiquiátrica; Atenção psicossocial e o cuidado para pessoas com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas; Saúde Mental na Infância e Adolescência; Saúde Mental do Adulto e Idoso; Clínica da Atenção Psicossocial e a Ética do cuidado; e Processo de Trabalho e Gestão em Saúde Mental. O artigo deve ser aceito na revista/periódico científico a qual foi submetido. Para que o aluno seja **aprovado no curso** é necessário que tenha obtido conceito satisfatório no componente formativo de todos os módulos, nota 7 ou superior em cada uma das provas e tenha artigo aceito em periódico científico com a qualis anteriormente indicada.

CERTIFICAÇÃO

Serão certificados pela ESCS, os egressos com: 75% de presença, com desempenho satisfatório no componente formativo de todos os módulos, nota 7 ou superior em cada um dos módulos e tenha artigo desenvolvido no decorrer do curso SMAP aceito em periódico científico com a qualis anteriormente indicada.

ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

O curso será financiado com recursos da FEPECS.

O curso não contempla despesas com deslocamentos, hospedagem, alimentação durante as atividades presenciais, sendo todas elas de responsabilidade do aluno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARANTE, Paulo. Saúde mental e atenção psicossocial. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2007. 120p.
- AMARANTE, Paulo. Saúde Mental, políticas e instituições: programa de educação a distância, volume 1, 2 e 3 / Coordenado por Paulo Amarante. Rio de Janeiro: FIOTEC/FIOCRUZ, EAD/FIOCRUZ, 2003.
- BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional de 13 de março de 1993. Diário Oficial da União. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988 / organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. – 11. ed. – São Paulo: Saraiva, 1995.
- AMARANTE, Paulo. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.
- AMARANTE, Paulo. Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995, 143p.
- AMARANTE, Paulo; DIAZ, Fernando Sobhie. Os movimentos sociais na reforma psiquiátrica. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental, Rio de Janeiro: v. 8, n. 4, p. 83-95, 19 dez. 2012.
- Bercherie, P. (1989). *Os fundamentos da clínica. história e estrutura do saber psiquiátrico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Brasil. (2005). Caminhos para uma política de saúde mental infanto juvenil. Brasília: Editora MS. Recuperado de http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caminhos_politica_saude_mental_infanto_juvenil.pdf
- Brasil. (2015). *Saúde mental em dados*. Brasília. Recuperado de http://www.mhinnovation.net/sites/default/files/downloads/innovation/reports/Report_12-edicao-do-Saude-Mental-em-Dados.pdf
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. A Política do Ministério da Saúde para Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras drogas. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2004b.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Aviso Circular nº 006/GM. Acumulação do Benefício de Prestação Continuada da LOAS com o Auxílio – Reabilitação Psicossocial do Programa “De Volta para Casa”. 28 de julho de 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. EM nº 00055, Ministro da Saúde Humberto Sérgio Costa Lima, 2003b.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Lei n.º 10.708, de 31 de julho de 2003a, institui o auxílio reabilitação para pacientes egressos de internações psiquiátricas 103 (Programa De Volta Para Casa). Diário Oficial da União.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Lei nº 10.216, Lei da Reforma Psiquiátrica de 06 de abril de 2001. Diário Oficial da União.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Lei nº 8.080. Lei Orgânica da Saúde de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial da União.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria 106 de 11 de fevereiro de 2000. Diário Oficial da União.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria 224 de 29 de janeiro de 1992. Diário Oficial da União.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria 336 de 2002. Diário Oficial da União.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Residências Terapêuticas: o que são e pra que servem. Brasília, Ministério da Saúde, 2004c.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília, Ministério da Saúde, 2004a.
- BRASIL. Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil. Brasília, novembro de 2005.
- Costa-Rosa, A. (2013). *Atenção psicossocial além da reforma psiquiátrica. contribuições à um clínica crítica dos processos de subjetivação em saúde coletiva*. São Paulo: Unesp.
- Ética e Saúde Mental. Org. Ana Cristina Figueredo e João Ferreira da Silva Filho. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. A posse da chave é a chave da prática da desinstitucionalização. In: FALEIROS, Eva Teresinha Silveira; CAMPOS, Thiago Petra da Motta; FALEIROS, Vicente de Paula (orgs). *Portas abertas à Loucura*. Curitiba: Appris, 2017. p 25-53.
- Foucault, M. (1926/2013). *O nascimento da clínica* (7ª ed). Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- HEIDRICH, A. V. Reforma Psiquiátrica à Brasileira: análises sob a perspectiva da desinstitucionalização - (tese de doutorado) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
- KINOSHITA, Roberto. T. Contratualidade e Reabilitação psicossocial. In: PITTA, Ana M. F. (org.). *Reabilitação psicossocial no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1996. p.55-9.
- LANCETTI, Antônio. *Clínica Peripatética*. São Paulo: 2016, Hucitec.

NICÁCIO, Maria Fernanda de Silvio. Utopia da realidade: contribuições da desinstitucionalização para a invenção de serviços de saúde mental. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2003.

NOGUEIRA, Maria Sônia Lima. Política Pública de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica no Brasil: desafios de inclusão social. Alemanha: Konrad Adnauer Stiftung, 2007. Artigo na internet, disponível no link: <http://www.fic.br/geppes/trabalhos/MariaSoniaLima.doc>, acessado em 04 de novembro de 2021.

PITTA, Ana Maria Fernandes. “Cuidando de psicóticos”. In: Clínica da psicose: um projeto na rede pública. Jairo Goldberg. Rio de Janeiro: Te corá Editora: Instituto Franco Basaglia, 1994. p.153-168.

PORTOCARRERO, Vera. “Parte II – O Século XX e a Nova Configuração da Prática Psiquiátrica no Brasil”. In: Arquivos da Loucura. Juliano Moreira e a descontinuidade histórica da psiquiatria. Era Porto Carrero. Editora Fiocruz, Rio de Janeiro, 2002. p.93-143.

ROTELLI, F., LEONARDIS, O., MAURI, D. Desinstitucionalização: uma outra via. In: NICÁCIO, M.F. Desinstitucionalização. São Paulo: Hucitec, 2019. p. 17-58.

ROTELLI, Franco. A instituição inventada. In: ROTELLI, Franco; LEONARDIS, Ota; MAURI, Diana; RISIO, C. Desinstitucionalização. São Paulo: Hucitec, 2019. p. 89-99.

ROTELLI, Franco. O inventário das subtrações. In: ROTELLI, Franco; DE LEONARDIS, Ota; MAURI, Diana. Desinstitucionalização. São Paulo: Hucitec, 2019. p. 61-64.

SOBRAL, F. R.; CAMPOS, C. J. G. Utilização de metodologia ativa no ensino e assistência de enfermagem na produção nacional: revisão integrativa. **Rev. esc. enferm.** USP, v.46, n. 1, p. 208-218, São Paulo. 2012. Disponível em :<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0080-62342012000100028&script=sci_arttext>. Acesso em: 31 maio 2015

FRASE DA SEMANA

“ É necessário se espantar, se indignar e se contagiar,
só assim é possível mudar a realidade. ”

- Nise da Silveira



Foto: Divulgação



PINACOTECA
DE SÃO PAULO